



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE DE TAPEJARA/RS - LEI MUNICIPAL nº 3.970 de  
22/04/2015**

**EDITAL 002/2020**

O **COMDICAT – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tapejara-RS**, através do seu presidente no uso de suas atribuições, em conformidade com a LEI Municipal nº 3.970 de 22 de abril de 2015 e edital 015/19 do COMDICAT, **torna público**, as entidades habilitadas a participarem do processo de escolha que visa o preenchimento de vagas dos representantes da sociedade civil no COMDICAT.

**1. ENTIDADES HABILITADAS**

Nº	NOME DA ENTIDADE
01	ADERGS – Associação Desportiva do Rio Grande do Sul
02	Grupo Escoteiro Araucaria – 222/RS

2. As entidades não habilitadas poderão se for do seu interesse, apresentar RECURSO nos moldes do edital 015/2019, no período de 06/02/2019 a 07/02/2019 até as 17:00 horas, junto ao balcão de protocolo, no térreo do Centro Administrativo Municipal de Tapejara, endereçado aos cuidados da Comissão Eleitoral do COMDICAT, conforme retificação do cronograma do edital 001/2020 publicado no dia 20 de janeiro de 2020.

3. As entidades habilitadas participaram do processo de escolha onde terão espaço de no máximo 15 (quinze) minutos na reunião extraordinária do CMDCA que será realizada no dia 13 de fevereiro de 2020, onde poderão apresentar os trabalhos desenvolvidos pela entidade na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente e posteriormente será realizado a votação.

4. Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Tapejara/RS, 05 de fevereiro de 2020.



**Cesar Ricardo Brandão**  
**Presidente do COMDICAT**